



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

Câmara Municipal de Itacajá
Sessão Extraordinária

— APROVADO —

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta

Em: 08/05/2025

— VOTAÇÃO —

Única
 Votação

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI nº 007/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.358.000,00** (Três milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUL. DE INFRA ESTRUTURA / HABITAÇÃO URBANA e RURAL.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
03.07.16.482.1601 - 1.173 4.4.90.51 - Fonte 1700	Crédito Especial	Construção de Unidades Habitacionais	3.358.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Termo de Compromisso formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido do Termo de Compromisso formalizado junto ao **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**.

Fonte de Recursos OGU – Ministério das Cidades.....R\$	3.250.000,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	108.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Termo de Compromisso firmado com o **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

Maria Aparecida L. Rocha Costa
Mat: 24
CPF: 302.214.121-15
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

Proposta MINISTÉRIO DAS CIDADES nº 974589

06/05/25, 10:51

Transferegov - Consultar Proposta

fechar X

Loading Image...

Usuário: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CID: 30221412115

06/05/2025 10:51 [Transferegov](#) 1.0.0-b2794893- Sair do Sistema

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Página Principal](#)

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 974589

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Programa Concedente](#)

[Participação Conveniente](#)

[Cadastro de Obras](#)

Este Proponente está inadimplente no Transferegov. Para mais informações, favor consultar a situação deste Proponente no Módulo de Verificação de Regularidade na funcionalidade Extrato - Registro de Irregularidades.

Modalidade	Termo de Compromisso.	Enviada para mandatária?	Sim
Subtipo do Instrumento	MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social <input type="checkbox"/> FNHIS.		
Situação	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados		
	Empenhado	simPublicação	Não Publicado
Código do Pré-Instrumento	974589	Número da Proposta	033044/2024
Número da Proposta Nove PAC - Seleção	56000001207/2024		
Número Interno do Órgão	33044/2024		
Número do Processo	330442024		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 02.411.726/0001-42 - MUNICIPIO DE ITACAJA

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto n. 6.170/2007

Órgão 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O município de Itacajá/TO, possui 6.819 habitantes de acordo com o IBGE 2022 e propõe através deste projeto recurso para construir 25 unidades habitacionais para melhorar a situação de moradia de 25 famílias da zona urbana do município. A referida proposta tem como objetivo principal atender além da demanda habitacional o

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/proposta/SelecionarObjeto/SelecionarObjeto.do?destino=EditarDadosProposta>

1/2

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

Câmara Municipal de Itacajá
Sessão Extraordinária

— APROVADO —

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta

Em: 08/05/2025

— VOTAÇÃO —

Única

— Votação —

Presidente

Secr. 3.358.000,00

PROJETO DE LEI nº 007/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.358.000,00** (Três milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUL. DE INFRA ESTRUTURA / HABITAÇÃO URBANA e RURAL.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
03.07.16.482.1601 - 1.173 4.4.90.51 - Fonte 1700	Crédito Especial	Construção de Unidades Habitacionais	3.358.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Termo de Compromisso formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido do Termo de Compromisso formalizado junto ao **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**.

Fonte de Recursos OGU – Ministério das Cidades.....R\$	3.250.000,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	108.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Termo de Compromisso firmado com o **Governo Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ FNHIS**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

Maria Aparecida L. Rocha Costa
Mat. 21
CPF: 302.214.121-15
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ